

RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recomenda ao Ministério das Comunicações, Tecnologia e Inovação - MCTIC celeridade e transparência no processo de implementação das antenas do Programa GESAC, nas terras indígenas.

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Indígena do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º *Recomenda ao Ministério das Comunicações, Tecnologia e Inovação - MCTIC celeridade e transparência no processo de implementação das antenas do Programa GESAC, nas terras indígenas.*

Exposição de Motivos:

Diante da escassez de informações sobre as ações do Programa GESAC, no que se refere às demandas dos povos indígenas, sistematizadas por este Colegiado e encaminhadas pelo MinC em 2014, solicitamos posicionamento do MCTIC acerca do assunto.

Colegiado Setorial de Culturas Indígenas

Puyr Tembê
Joanmara Patti
Lucio Wa'ani Terakua
Mullu
Antonio M. Jey de Shikuru
Leila Pataxó
Ana Patti
NILCELIO R. RAMOS - JIAHUI
Osvaldo Raso da Silva Júnior - XUKURU
Rauani Breg Vieira - Pataxó - Conde/Meio
Márcio Liagumeau